

PORTARIA N.º 021, DE 18 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a averbação de **2.323 (Dois mil, trezentos e vinte e três) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerida pela segurada **SUSAN FLORES CORREA** (matrícula n. 15382-1), ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Processo n. **2022.02.20768P**

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, 18 de março de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	órgão Expedidor
01/02/1985	30/11/1985	Comum	Pública	06001240.1.00507/19-0	INSS
01/01/1986	31/08/1986	Comum	Pública	06001240.1.00507/19-0	INSS
01/10/1986	31/10/1986	Comum	Pública	06001240.1.00507/19-0	INSS
01/01/1987	31/03/1987	Comum	Pública	06001240.1.00507/19-0	INSS
18/02/2010	30/09/2014	Comum	Pública	06001240.1.00507/19-0	INSS